



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

LEI Nº 6749 DE 11 DE janeiro DE 2022.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL A ENTIDADE COMADEMAT –
CONVENÇÃO DAS ASSEMBLEIAS DE DEUS
NO ESTADO DE MATO GROSSO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a entidade filantrópica, social, cultural **COMADEMAT – CONVENÇÃO DOS MINISTROS DAS ASSEMBLEIAS DE DEUS NO ESTADO DE MATO GROSSO.**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 11 de janeiro de 2022.


EMANUEL PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

